

01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.33	001	80.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.37	001	360.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.40	001	150.000,00
TOTAL			740.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.39	001	740.000,00
TOTAL			740.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
01	10	001	Outubro	3.329.000,00	75.000,00	3.404.000,00
01	10	001	Novembro	3.329.000,00	75.000,00	3.404.000,00
Total				6.658.000,00	150.000,00	6.808.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
01	20	001	Outubro	749.000,00	75.000,00	674.000,00
01	20	001	Novembro	739.000,00	75.000,00	664.000,00
Total				1.488.000,00	150.000,00	1.338.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1189 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2023	100%	9.644.951,72	100%	11.624.966,62

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.980.014,90 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatorze reais e noventa centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	1.980.014,90
TOTAL			1.980.014,90

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.980.014,90 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quatorze reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	400	000	Outubro	3.008.907,98	645.100,00	3.654.007,98
21	400	000	Novembro	539.000,00	1.334.914,90	1.873.914,90
Total				3.547.907,98	1.980.014,90	5.527.922,88

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1204 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 9º do Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, que estabelece normas e procedimentos para o parcelamento de débitos não tributários não inscritos em dívida ativa, decorrentes de ações judiciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o artigo 9º, do Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 9º Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2024, o parcelamento previsto no Art. 4º, poderá ser realizado em até 120 (cento e vinte) meses.

"(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0172/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0172/2023**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar**. Valor máximo da licitação: R\$73.739,19 (setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0176/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial com Videoconferência **Nº PGV/SMGP-0176/2023**, objeto: Prestação de serviço para execução, locação, manutenção e retirada de cenário natalino no Lago Igapó II de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 3.331.032,58 (três milhões, trezentos e trinta e um mil trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0381/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0317/2022

PREGÃO Nº: 0217/2022

DETENTORA DA ATA: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA

REPRESENTANTE: Thais Ribeiro Euzebio

SÓCIO(S): Thais Ribeiro Euzebio e Luiz Carlos Euzebio

CNPJ: 82.028.002/0001-53

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 6.810,54 (seis mil oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) ao Lote 4, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
4	01	34507	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY PROFISSIONAL - 100ML A 110ML	R\$ 12,14	2.250	24,94%	561	UN	R\$ 6.810,54
TOTAL					R\$ 6.810,54				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0381/2022 passará de R\$ 60.821,40 (sessenta mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para R\$ 67.631,94 (sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), aumento aproximado de 12,19% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 60.025600/2023-71

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0460/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0176/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PGE Nº 0099/2023

DETENTORA DA ATA: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

REPRESENTANTE: Camila Porcelis Vargas

SÓCIO(S): Camila Porcelis Vargas

CNPJ: 35.042.079/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 50.355,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para Fornecimento de material médico hospitalar

PROCESSO SEI Nº: 19.008.160639/2023-04

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.